

Cachoeirinha, 09 de dezembro de 2016.

Circular nº 02/2016



Prezados Acadêmicos:

Para melhor orientá-los, colocamos abaixo algumas datas que deverão ser observadas, bem como instruções para o procedimento de matrículas 2017/1.

#### DEZEMBRO/2016

**14/12** – Início do período para gerar boleto da matrícula 2017/1 via Central do Estudante ([www.cesuca.edu.br/alunos](http://www.cesuca.edu.br/alunos)) a partir das 14 horas.

#### JANEIRO/2017

**03/01** – Início do horário de atendimento de verão de segunda-feira a quinta-feira das 14h30min até às 20h30min e na sexta-feira das 14 horas às 18 horas.

**03/01** – ProUni/FIES - Início do <sup>1</sup>período para gerar boleto da matrícula 2017/1 via Central do Estudante ([www.cesuca.edu.br/alunos](http://www.cesuca.edu.br/alunos)) a partir das 15 horas.

**07/01** – Vencimento da primeira mensalidade do primeiro semestre de 2017.

**09/01** – Início do período para solicitação de Reconsideração de bolsa ProUni e Financiamento Estudantil - FIES.

**12/01 e 13/01** – Matrícula para os <sup>2</sup>prováveis formandos 2017/1 e 2017/2 via Central do Estudante ([www.cesuca.edu.br/alunos](http://www.cesuca.edu.br/alunos)) a partir das 14 horas.

**12/01** – Início do período para ajuste de matrícula via Central do Estudante ([www.cesuca.edu.br/alunos](http://www.cesuca.edu.br/alunos)).

**16/01 a 20/01** – Período de matrículas (conforme a data do <sup>3</sup>ordenamento), alunos regulares de todos os cursos e contemplados com bolsa ProUni e Financiamento Estudantil - FIES via Central do Estudante ([www.cesuca.edu.br/alunos](http://www.cesuca.edu.br/alunos)).

#### FEVEREIRO/2017

**07/02** – Vencimento da segunda mensalidade do primeiro semestre de 2017.

**13/02** – Início do período para solicitação de Trancamento de Matrícula.

**20/02** – Retorno do horário de atendimento normal da instituição (das 8 horas às 22 horas e 30 minutos, respeitados os horários de atendimento dos setores).

**25/02** – Término do período para solicitação de Reconsideração de bolsa ProUni e Financiamento Estudantil - FIES.

#### MARÇO/2017

**01/03** – Quarta-feira de Cinzas – Início das atividades acadêmicas 2017/1. Recepção aos calouros de todos os cursos à noite. (Expediente Interno até às 13 horas, a partir deste horário passa para expediente Externo até as 22h30min respeitando os horários de atendimento dos setores).

**01/03** – Início do semestre letivo 2017/1.

**17/03** – Término do período para ajuste de matrícula via Central do Estudante ([www.cesuca.edu.br/alunos](http://www.cesuca.edu.br/alunos)).

**17/03** - Término do prazo para solicitação de Trancamento de matrícula.

**20/03 a 24/03** – Período para solicitar reajuste de matrícula via Central de Atendimento (apresentando documentação comprobatória da necessidade de reajuste).

<sup>1</sup> ProUni e FIES: O estudante, seja bolsista integral, parcial ou que possua financiamento, para se manter no ProUni ou FIES, deverá ser aprovado em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo, razão pela qual faz-se necessário o fechamento do semestre para os alunos gerarem boleto;

<sup>2</sup> E para prováveis formandos Bolsistas do ProUni e/ou FIES a matrícula será conforme período acima;

<sup>3</sup> Dúvidas sobre ordenamento podem ser esclarecidas direto na Central do Estudante: Consultar Manual.

Inscrições para os estudantes que queiram aderir ao financiamento. Aguardar orientações do Ministério da Educação.

## INFORMAÇÕES PROUNI e FIES

Alunos com bolsa deverão gerar o boleto de matrícula na Central do Estudante via WEB no dia 03/01/2017 e escolher as disciplinas no período de 12/01 a 20/01/2017 conforme ordenamento.

**Bolsista 100%** - Ao gerar o boleto já estará habilitado para prosseguir nas próximas etapas na Central do Estudante no período de 12/01 a 20/01 conforme ordenamento.

**Bolsista 50%** - Os alunos com 50% de bolsa deverão gerar o boleto efetuar o pagamento da 1ª parcela de 2017/1 até o dia 07/01/2017 e aguardar a compensar o pagamento e a partir de 12/01/2017, conforme a data de seu ordenamento acessar Central do Estudante e efetivar matrícula através da internet com as escolhas das disciplinas a cursar.

**Financiamento FIES 100%** - Ao gerar o boleto já estará habilitado para prosseguir nas próximas etapas na Central do Estudante no período de 12/01 a 20/01/2017 conforme ordenamento.

**Financiamento FIES parcial** - Os alunos com 50% de bolsa deverão gerar o boleto efetuar o pagamento da 1ª parcela de 2017/1 até o dia 07/01/2017 e aguardar a compensar o pagamento e a partir de 12/01/2017, conforme a data de seu ordenamento acessar Central do Estudante e efetivar matrícula através da internet com as escolhas das disciplinas a cursar.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS NÚMERO MÍNIMO DE CRÉDITOS

Regimento Geral da Faculdade Inedi – CESUCA.

*Art. 104 – A matrícula e a matrícula é feita por semestre, em pelo menos 12 (doze) créditos, observada a compatibilidade horária.*

O aumento de créditos pelo aluno de um semestre para outro, bem como a redução dos mesmos, dar-se-á diretamente na geração de boletos para a matrícula, onde o mesmo escolhe o número de créditos que deseja cursar, respeitando o Art. 104 do Regimento Geral da Faculdade Inedi – CESUCA, que estabelece o mínimo de 12 (doze) créditos.

### ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA MATRÍCULAS 2017/1

**Primeiro passo:** Estar com todas as obrigações financeiras e com a documentação em dia.

**Segundo passo:** Escolher na Central do Estudante nº de créditos a cursar. Emitir boleto da 1ª parcela de 2017/1. Fazer pagamento do boleto.

**Terceiro passo:** Após 48h (02 dias úteis) do pagamento da 1ª parcela de 2017/1 e a partir de 12/01/2017, conforme a data de seu ordenamento acessar Central do Estudante e efetivar matrícula através da internet com a escolha das disciplinas a cursar.

**OBS.:** Alunos com débito devem procurar o setor financeiro para negociar os mesmos e viabilizar a sua matrícula.

A política da Instituição é incentivar o aluno a fazer o máximo possível de disciplina através do Programa de Apoio ao Estudante Cesuca – PAEC fornecendo descontos entre 12% a 35% conforme o curso e/ou número de créditos cursados. Em caso de dúvida às informações acima expostas, solicitamos que de imediato sejam esclarecidas junto à Central de Atendimento da Faculdade.

*“Não desista nunca dos seus sonhos. Temos o mundo em nossas mãos, basta acreditar”.*

**Autor Desconhecido**

Direção